



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 432/95

Sala das Sessões 05/12/95.

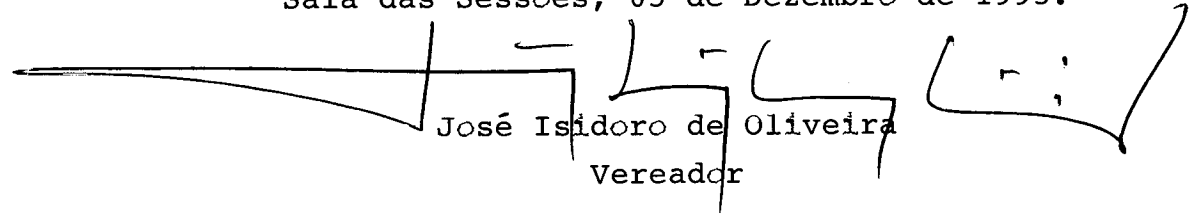
  
PRESIDENTE

Considerando que as caixas de inspeção das redes de esgoto em nossa cidade, em muitas vias encontram-se em desnível com o asfalto formando verdadeiros obstáculos que são prejudiciais ao trânsito;

Considerando que essas depreções poderão causar sérios acidentes, com consequências imprevisíveis, no que, o Município poderá responder judicialmente com ações no sentido de ressarcir os prejuízos sofridos pelos acidentados, dado o princípio da Responsabilidade Objetiva, vez que a manutenção das vias públicas são de competência do Município.

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor ' Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, designe uma equipe de servidores, para levantamento e solução do problema, prevenindo assim, possíveis infortúnios, o que, certamente acarretará prejuízos para a municipalidade.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 1995.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador